



SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,
SENHOR PRESIDENTE,



INDICAÇÃO

1786

Em visitas realizadas nas USAFAS do Município, ouvindo reivindicações dos pacientes e funcionários, foi alertado pelos profissionais de odontologia que os consultórios das unidades não têm raio x odontológico, que os pacientes têm que pagar em locais particulares, isto impede o tratamento por que muito usuário não tem condições de dispor deste valor em seu orçamento mensal.

Em uma pesquisa na internet em site de algumas empresas que vendem o equipamento de raio x, o custo aproximado e de R\$ 5.000 a R\$ 7.000 reais, um custo relativamente baixo, para o benefício e andamento dos tratamento odontológicos.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



Por isso, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, que solicite aos setores competentes para adquirir o equipamento de raio x odontológico em todas USAFAS do município.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de agosto de 2019.


EDUARDO RODRIGUES XAVIER
VEREADOR